



# Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

## **PORTARIA Nº32 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*"Dispõe sobre concessão de férias a servidor que menciona".*

**LINCOLN PETRUS DE CASTRO**, Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Conceder férias para o servidor Raul César Binhardi ocupante do cargo de Advogado, a partir do dia 01/11/2022 à 30/11/2022 referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2020 à 31 de outubro 2021, sendo convertido os 10 primeiros dias em pecúnia, devendo retornar ao trabalho no dia 01/12/2022.

**Artigo 2º-** Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Barrinha, 03 de novembro de 2022.

**LINCOLN PETRUS DE CASTRO**  
Presidente da Câmara

Publicado por afiação no local de costume na data supra.